

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção - CEMA		
Responsável pela Unidade	Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz	Matrícula	308.6.3240
E-mail da Unidade	cema@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225-3450


ANA CAROLINA
CÂMARA DE
OLIVEIRA
FERRAZ
16/09/2025 16:20

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto	Contratação da execução de serviços de reparações em componentes construídos e assentados diversos dos Edifícios Sede e Anexo I deste Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região.				
Data pretendida para contratação	Abril/2026	Valor total estimado	R\$ 450.642,33	Grau de prioridade	Médio, com fundamento no artigo 14, inciso II, alínea b) do ATO TRT6-GP N.º 655/2023

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Execução de serviços de reparações em componentes construídos e assentados diversos dos Edifícios Sede e Anexo I do Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região				
Quantidade estimada	1,00	Unidade de medida	unidade	Valor unitário	R\$ 450.642,33

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

Servidor(a) para participar do planejamento	Ramayano Francisco da Silva	Matrícula	308.6.7445
E-mail do Servidor(a)	ramayano.francisco@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225-3456

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos

Necessidade de restituição dos requisitos de desempenho dos seguintes componentes prediais, construídos e/ou assentados, dos edifícios Sede e Anexo I, que se apresentam em elevado grau de deterioração, através das seguintes intervenções reparatórias:

- Recuperação da integridade dos pilares perimetrais da estrutura em concreto armado;
- Remoção da parte do acabamento de revestimento vertical externo, em pastilhas cerâmicas, que se apresentam dessolidarizadas do substrato (apresentam som cavo quando percutidas), com posterior reposição, com o uso de elemento fixante (argamassa colante tipo AC-III), adequada para a obtenção da estabilidade necessária;
- Recuperação da estanqueidade pluvial das esquadrias das fachadas, com uso de selante de resistência e durabilidade, adequados;



d) Substituição de telhas metálicas e de fibrocimento e de calhas, em chapa de aço galvanizado, que se apresentam deterioradas;

e) Tratamento contra corrosão dos perfis metálicos, das estruturas das cobertas, e das plataformas, sobre as quais estão instalados os condensadores do sistema de climatização, com realização das operações de lixamento, aplicação de base de proteção antioxidante e repintura de acabamento com uso de tinta à base de resina alquídica, de elevada resistência às intempéries;

f) Revitalização do acabamento das paredes internas com uso de tinta plástica acrílica em duas demãos sobre fundo selador.

A execução das intervenções reparatórias acima descritas são imprescindíveis para o restabelecimento de requisitos de estética, de funcionalidade e de segurança na ocupação e no trânsito de servidores(as), magistrados(as) e jurisdicionados(as) dos prédios públicos nos quais se encontram instalados os Edifícios Sede e Anexo I deste Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não se verifica a vinculação deste objeto com a de outro DFD.

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
x	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

O objeto pretendido com esta contratação se alinha ao aprimoramento da infraestrutura física, na medida em que visa ao restabelecimento de requisitos de desempenho de componentes prediais construídos e assentados dos Edifícios Sede e Anexo I, restituindo as necessárias condições de segurança, conforto, estética e funcionalidade para o uso destas unidades jurídico-administrativas desta Corte. Acrescente-se a estes resultados imediatos a redução do que seria o custo futuro de realização de reparações nestes componentes prediais, considerando o prognóstico técnico de agravamento dos seus estados de deterioração.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.



Esta contratação não foi prevista em planos de ação, planos diretor ou tático, salvo as diretrizes gerais vigentes de restauração e de manutenção predial imposta à gestão pública.

7 – Restrições (se houver)

Não visualizamos restrições.

Recife, data conforme assinatura digital.

ANA CAROLINA CÂMARA DE O. FERRAZ
Coordenadora de Engenharia de Manutenção

